REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 1 de dezembro de 2014



Número 185

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 210/2014

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais respeitantes a execução de empreitada de obra publica, no âmbito de projeto PRODERAM 03-1884 - "Beneficiação de Infraestruturas de Apoio à Deteção e Vigilância de Incêndios Florestais e Proteção da Floresta".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 211/2014

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público n.º 4/2014 para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas sistemas AVAC e AQS, bem como de tratamento de águas das piscinas, nas instalações sob a tutela da Direção Regional do Planeamento, Recursos e Infraestruturas.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 210/2014

de 1 de dezembro

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2014/M, de 17 de abril, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

Os encargos orçamentais, referentes ao procedimento por concurso público com publicidade no Diário da República para a execução de empreitada de obra publica, no âmbito de projeto PRODERAM 03-1884 - "Beneficiação de Infraestruturas de Apoio à Deteção e Vigilância de Incêndios Florestais e Proteção da Floresta" - ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2014	0,00 €;
Ano Económico de 2015	2.743.733,30 €

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 23 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 211/2014

de 1 de dezembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M de 31 de dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais, após a adjudicação, relativos ao «Concurso Público n.º 4/2014 para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas sistemas AVAC e AQS e de tratamento de águas das piscinas nas instalações sob a tutela da DRPRI», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2014 48.0.01.06.02. D02.02.19.00.00 (C.F. 211) 4.637,77€ Assistência Técnica e Manutenção

Ano económico de 2015 48.0.01.06.02. D02.02.19.00.00 (C.F. 211) 334.337,79€ Assistência Técnica e Manutenção

Ano económico de 2016 48.0.01.06.02. D02.02.19.00.00 (C.F. 211) 334.336,03€ Assistência Técnica e Manutenção

- 2 A verba necessária para os anos económicos de 2015 e 2016 será inscrita nos respetivos orçamentos.
- 3 Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 10 de novembro de 2014.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais lau	das€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)